



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.964, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial - 2017, para os Cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 28.09.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 026631/2017 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a realização do Processo Seletivo Especial - 2017 (PSE 2017) para o preenchimento das vagas remanescentes do PSE 1/2017, na modalidade a Distância, utilizando as notas obtidas no ENEM 2016, cujo Curso ofertado está arrolado no Anexo I, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de setembro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO I**

**CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO NO PROCESSO SELETIVO  
ESPECIAL 2017 (PSE 2017), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

<b>CURSO</b>	<b>POLOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>FÍSICA</b>	<b>Dom Eliseu</b>	<b>14</b>
	<b>Igarapé-Miri</b>	<b>01</b>
	<b>Paragominas</b>	<b>01</b>